



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ITAITUBA  
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

---

**EDITAL Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO 2021.1 PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**  
**IFPA CAMPUS ITAITUBA**

**5ª (QUINTA) CONVOCATÓRIA DE HABILITAÇÃO DE MATRÍCULAS**

A Comissão Especial do Processo Seletivo IFPA - Campus Itaituba 2021.1 para cursos superiores de graduação **convoca por aproveitamento os candidatos aprovados e em lista de espera** listados por curso conforme convocatória, a realizarem a **habilitação de matrícula**, obedecendo ao prazo limite até as **18 horas do dia 12 de maio de 2021**.

Visando garantir a segurança dos servidores e candidatos em face da Pandemia de COVID-19, o procedimento de habilitação de matrícula deverá ser realizado totalmente *online*, com **envio dos documentos listados no Edital 01/2021**, através do **formulário eletrônico disponibilizado** no link <<https://forms.gle/J6VJ6pq3ZePx7zyt7>>.

O (A) candidato(a) aprovado(a) para vaga reservada pelo sistema de cotas, em modalidade de concorrência para candidatos autodeclarados pretos e pardos (modalidades L1, L3, L5 e L7), serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração, a ser realizado por Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial, e se não aprovado(a) no procedimento será considerado inabilitado e perderá o direito à vaga.

O (A) candidato(a) que tiver sua habilitação de matrícula deferida e não comparecer às aulas até o 10º dia letivo do calendário acadêmico do campus do semestre letivo de 2021.1 para o qual foi aprovado terá sua matrícula cancelada, perderá o direito à vaga e será desvinculado da Instituição, ressalvados os casos em que houver justificativa mediante atestado médico ou previsto na legislação vigente.

O (A) candidato(a) aprovado(a) que não apresentou os documentos exigidos para efetivar sua habilitação de matrícula estará eliminado(a) do Processo Seletivo 2021.1 do IFPA, devendo ser chamado outro(a) candidato(a), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a disponibilidade de vagas, a modalidade de concorrência por curso e turno e ao cronograma previsto neste edital.

Os (As) candidatos(as) em lista de espera devem acompanhar possíveis chamadas em convocatória específica.

**Para realização da habilitação de matrícula, os candidatos convocados devem proceder e observar o que segue:**

1. Acessar o formulário disponível no link <<https://forms.gle/J6VJ6pq3ZePx7zyt7>>. O formulário deverá receber as cópias digitalizadas dos documentos descritos no item 10.5 do Edital, exceto item "n". Aqueles



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ITAITUBA  
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

---

**EDITAL Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO 2021.1 PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**  
**IFPA CAMPUS ITAITUBA**

**5ª (QUINTA) CONVOCATÓRIA DE HABILITAÇÃO DE MATRÍCULAS**

que foram contemplados por ações afirmativas e sistema de cotas, observar a documentação específica constante dos itens 10.7 a 10.15 do Edital.

2. Conforme disposto no item 10.3 do Edital, os candidatos provados e classificados nas modalidades de concorrência L1 a L7 (cotas raciais) serão submetidos à procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, a ser realizado após o período de matrícula, podendo o candidato ser eliminado caso não atenda às normas estabelecidas.

3. Os documentos enviados devem estar legíveis, permitindo, com clareza a identificação do candidato e sua assinatura, nos casos em que for necessária. No formulário *online*, serão aceitos somente documentos em formato PDF.

4. Observem que os anexos estão disponíveis no link [Anexos](#) do site <prosel.ifpa.edu.br>.

5. A Comissão ressalta que aos candidatos que foram classificados fora do quantitativo de vagas ofertadas, aplica-se as disposições do item 7 do Edital, referentes à lista de espera.

Itaituba/PA, 10 de maio de 2021.

RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA

Diretor Geral

IFPA - Campus Itaituba

Portaria 1.750/2019-GAB de 02.08.2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ITAITUBA  
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

**EDITAL Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO 2021.1 PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**  
**IFPA CAMPUS ITAITUBA**

**5ª (QUINTA) CONVOCATÓRIA DE HABILITAÇÃO DE MATRÍCULAS**

**CURSO: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

L1 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio.

Nº	Nome do candidato	NAC	Situação
8	LAUANDA RIBEIRO AGUIAR	4,42	Aproveitamento L1

**CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AC - Candidatos de Ampla Concorrência.

Nº	Nome do candidato	NAC	Situação
15	LUCAS LACERDA DA SILVA	6,91	Aprovado(a) – Aproveitamento A3-A4-AC

**CURSO: ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

AC - Candidatos de Ampla Concorrência.

Nº	Nome do candidato	NAC	Situação
15	JOSYELEN SEIXAS SOEIRO	7,30	Aprovado(a) - Aproveitamento A1-AC

**CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

AC - Candidatos de Ampla Concorrência.

Nº	Nome do candidato	NAC	Situação
17	EDSON GARCIA CORDEIRO	6,55	Aprovado(a) – Aproveitamento AC

L1 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio.

Nº	Nome do candidato	NAC	Situação
11	EDIVAN DA SILVA FENELON	5,03	Aprovado(a) – Aproveitamento L5-L1

L2 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio.

Nº	Nome do candidato	NAC	Situação
12	BRUNA ALEXANDRA FIGUEIRA PINGARILHO	4,94	Aprovado(a) – Aproveitamento L6-L2-L5-L1

////